



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 017/2016**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sejam subsidiadas as passagem de ônibus que circulam de Coronel Pilar a Garibaldi e vice-versa para os estudantes do município matriculados em cursos na cidade de Garibaldi, bem como para pessoas portadoras de necessidades especiais”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida tem por objetivo proporcionar mais oportunidade aos estudantes que queiram fazer cursos na cidade de Garibaldi, visto que no nosso município não são ofertados cursos. Cito como exemplo: Cursos de língua estrangeira, informática, Cursos oferecidos pelo SENAI, entre outros. Atualmente os alunos que fazem cursos dependem da família para deslocar-se ou pagam passagens. Sendo as passagens custeadas pelo município facilitaria o deslocamento aos estudantes e aos portadores de necessidades especiais”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

Autoria do Vereador:

**Fabiano Sabei – PDT.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!